



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

ANO I – Edição 130

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	
• Licitação.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

ANO I – Edição 130

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Tomada de Preços nº. **02/2020**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME**, com proposta no valor total de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), visando à **Contratação de empreiteira com a finalidade de construção de UM BARRACÃO PARA COMPOSTAGEM por força de convenio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Convenio FID 124/2019**, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetiva execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 16 de junho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

CARTA - CONVITE Nº 08/2020 ATA DE HABILITAÇÃO

Aos **dezesete** dias do mês de **junho** de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº.13/2020**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à habilitação das empresas das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 08/2020**, destinada a aquisição de material de expediente para manutenção da

Administração Municipal. Verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **ELIANE QUEROBIM TETE ARAÚJO ME, COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME e VIA CENTER INFORMÁTICA E UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA-ME** sendo que apresentaram os envelopes documentos e propostas as empresas **ELIANE QUEROBIM TETE ARAÚJO ME e COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME**, conforme documentos anexos. Dando continuidade pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **habilitar os proponentes ELIANE QUEROBIM TETE ARAÚJO ME e COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME**, por terem cumprido as exigências editalícias. Prosseguindo e tendo em vista a ausência de representantes das licitantes, bem como ausência de documento desistindo do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado à fase de habilitação, **o Presidente determinou que fosse publicada a presente decisão, dando assim ciência aos interessados.** Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram os envelopes propostas apresentados, determinando que fossem armazenados no cofre da tesouraria municipal e foi aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos, isto com fundamento na letra “b”, inciso “I” e § 6º, do artigo 109, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), contados da lavratura da presente ata, dando-se por fim a presente sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

VANDERLEI EUGÊNIO ROSA
Presidente

JASLANE DOS REIS CAMPOS
Membro

